



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 009/11 - SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/02/11 A 04/03/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0243/09 – TV COSTA NORTE LTDA. EPP -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**0466/07 – JUHNNY RICHARD SIMÕES -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5402/10.

**0534/11 – ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1201/11 – Pousada MORIMOTO & MORIMOTO LTDA. ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1240/11 – NILSON ADDAS Pousada ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1366/11 – FAFEX SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1437/11 – DGC EMPREITEIRA LTDA. ME –** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1614/11 – EDSON WILSON SILVA DA LAPA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**1774/11 – JUNIOR PEREIRA RIBEIRO LANCHONETE ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**1852/11 – HELDER DE OLIVEIRA RODRIGUES CORTÊS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1884/11 – M. O. LOPES & B. A. O. DA SILVA LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1885/11 – JOSÉ MÁXIMO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1894/11 – DIANE LIMA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**1895/11 – CONDOMINIO EDIFÍCIO BIARRITZ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**2040/11 – VINDOBONA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E BEBIDAS LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CNPJ E DECA ATUALIZADOS EM NOVENTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**2044/11 – CECILIA APARECIDA DE LIMA CEZAR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

**2054/11 – RAQUEL DE JESUS DA CRUZ SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**2055/11 – MARA LUCIA LARA FERNANDES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO.

**2059/11 – ECLÍSIO LIMA DE ARAÚJO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**2096/11 – NASCIMENTO PIZZARIA E LANCHONETE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3216/07 – IVANA ALVES DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 51670, A PARTIR DE 22/02/11.

**3757/00 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5214/06 – PRONATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**6600/03 – CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**7976/09 – ONG ONDA SONORA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 61910, A PARTIR DE 24/02/11.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/02/11 À 04/03/11**

### **PROCESSOS:**

**50958/90 – PRAIAS PAULISTAS S/A, 51553/88 – FRANCISCO ROMERO FILHO, 50468/86 – SALVADOR CANDIDO BRANDÃO, 07195/09 – SILVIO LUIZ PETIN ANTONIO, 02920/07 – LAÉRCIO VENTURA ALVES, 50349/83 – WENDEL DE ARAUJO SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**06475/04 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, 01645/08 – MARIA IRENE DO CARMO MARCHI, 06451/09 – ELIZABETE MURATA SANCHEZ, 08200/99 – LUIZ CARLOS PAOLUCCI, 30840/92 – SILVIO GONÇALVES PEREIRA, 50596/84 – ROBERTO FIGUEIREDO TERRA, 02642/10 – LUIZ ANTONIO DA SILVA, 03572/09 – JOSÉ AMAR, 01676/07 – SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER E OUTRO, 09023/03 – JOSE CARLOS PEREIRA E OUTRO, 05076/08 – JOSÉ ADEMIR ROSCHEL DA SILVA, 50897/83 – WAGNER SABATINI RIBEIRO, 5172/04 – JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA, 50279/85 – ARIIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA FRANCO, 03113/02 – HUMBERTO DE OLIVEIRA, 04201/10 – ANTONIO JOSE V. DE CARVALHO, 50404/85 – OSCAR ROSA DA SILVA, 04969/01 – JOSE ANTONIO VARGAS SIQUEIRA, 11015/96 – MILTON REDIVO, 03613/10 – FELICE DIR RISIO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**08676/07 – LÁZARO MOREIRA DE QUEIROZ NETO(PET.2142/11), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**04534/09 – GALDINO DE CARVALHO(GUIA R.A.), 02922/93 – JOSÉ CARLINI FILHO(GUIA ISS), 05900/05 – CARLOS APARECIDO COSTA(GUIA R.A.), 02212/03 – COSME VICENTE DOS SANTOS E S/M(DIAE 7714), 00678/94 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS(GUIA C.H.), 04580/93 – FABIANA MARTINS DO PRADO(GUIA CH), ANA LUCIA AGUIAR VIANA(DIAE 7430), 01377/99 – NELSON MACHADO(GUIA MULTA DIAE 5551), 00294/05 – ALEXANDRE LEONEL DO PRADO(DIAE 7393), ANA ANGELICA SANTANA SANTOS(DIAE 7694), RUBEN DEL RIO GONZALEZ(DIAE 7689), 07273/09 – CLARICE MORETI(DIAE 7546), 07535/01 – GENUINO DO ROSARIO(GUIA R.A.), 06636/08 – LUIS ALBERTO ABRÃO(GUIA R.A.), 07158/99 – EUNICE LUGLI(GUIA CONSERVAÇÃO), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**04897/01 – GERSON CASAES E OUTRO, 10421/10 – ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 05542/10 – SEFI, 08052/03 – ERISVALDO SILVA DOS SANTOS, 01425/05 – DJALMA ATILIO TREVISAN, 07232/00 – PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA, 50532/91 – CONDOMINIO VILLAS DE SAN SEBASTIAN,** Arquite-se assunto solucionado.

**50197/81 – POUSADA E CAMPING SOM DO MAR(PET.5389/10), 11251/10 – SEFI(SUELI VASQUES DE PAULA MACHADO-PET.1959), 03561/03 – ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS(PET.1630/11), 04042/98 – KI TAE SONG E S/M(PET.1652/11), 08717/10 – SEFI(JORGE ISAAC(PET.1909/11), 09284/10 – SEFI(Benedicta Conceição – Pet.4702/10), 06156/98 – FERNANDO SPAGGIARI(PET.336/11),** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**02925/10 – SEFI(MARIO ANTONIO C. CILENTO-PET.2235/11),** Indefiro o solicitado na petição por falta de amparo legal.

**02651/02 – ANTENOR MARCIO SIQUEIRA GIANINI(PET.1791/11), 04421/99 – WALTER DOS REIS(PET.223/11), 02352/10 – TOMIKO YUGUE KIKUNAGA,** Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**04309/09 – THYSSENKRUPP ELEVADORES,** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**07208/03 – CELSO ROMANEZI, 50906/87 – ASSOC. BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS,** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**04030/99 – JOSÉ ANTONIO PEREIRA, 03478/07 – APSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, 06475/04 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS(LIC. STAND VENDAS), 50906/87 – ASSOC. BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS ULTIMOS DIAS, 11015/96 – MILTON REDIVO,** Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**05942/03 – GILMAR RODRIGUES, 51384/91 – MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, 06763/03 – SEBASTIÃO JOSÉ DE BARROS E OUTRO, 06034/03 – GREGÓRIO IGNÁCIO GONZALEZ SANCHEZ, 07457/03 – CELSO FRANCO DE**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ANDRADE**, Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.

**OBRAS EMBARGADAS:**

**MARA SOLANGE SAMPAIO PEREIRA(FERNANDO)**, Auto de Embargo – DIAE 7766, para o imóvel sito à Rua Agnaldo Capp Junior, nº 126 esquina com Av. Leonardo de Bonna – Quadra 08 – Lote 11 – Vila Itapanhaú(paralisar obra irregular)

**Engº Douglas Ortiz Bluhu**  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2011 a 03/03/2011 - ARQUIVE-SE**

06463/2006 - INSTITUTO DOS EMPREENDEDORES DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO PAULO.; 09665/2001 - CARLOS ROBERTO SANCHES; 51885/1986 - WALTER NILSON PORTO GINI; 06652/2004 - BRICO EMPREENDIMENTOS LTDA; 05407/2004 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS.; 03584/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 04873/1995 - DEONICE FERREIRA LOPES; 06994/2010 - JOSÉ NATAL MARIANO.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2011 à 03/03/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

04823/2003 - NAIR BATISTA DE CAMARGO; 01296/2004 - GEISSA PESSOTTI TAVEIRA; 09303/2009 - ITO SUEIRO LAVANDERIA; 04834/2010 - KARINA BRITO DE OLIVEIRA; 51472/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 00213/1993 - MARIA DA GRACA RACHID DE ASSIS; 15798/1997 - NOEMIA DE JESUS BRITTES; 04935/2002 - CONDOMÍNIO SAINT GEORGE; 07065/2002 - ARGILEU GOMES DA ROCHA; 03763/2007 - GISELE LIMA RODRIGUES; 50297/1991 - MARIO DALL'ANESE; 06644/2000 - JOSÉ VALMÁRIO DA SILVA MERCEARIA - ME.; 10723/2000 - JULIMAR COELHO DE SÁ; 05210/2002 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO; 04746/2002 - IDEA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/C LTDA.; 09083/2003 - IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; 01827/2006 - CARLOS ALBERTO NICOLETTI; 09822/2009 - AIRTON GARCIA FERNANDES; 05501/2010 - EUDAS DE CARVALHO; 08334/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06199/1999 - ANTONIO LUIZ CARDOSO; 08048/2002 - MARCIO VALU LOPES DROGARIA - ME; 03487/2009 - PAULO YOGUI; 00375/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 51644/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50566/1989 - FRANCISCO ALBERTO BROCHADO; 52236/1989 - JOSE ROBERTO PICHELI; 02356/2000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DOA; 09611/2000 - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; 03419/2002 - VERA LUCIA DE JESUS; 05456/1994 - INCORPORADORA RIO BRANCO SA; 04394/2010 - ESTER MARIA DE JESUS E OUTRA; 51475/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 01174/1993 - IDELI STANCATO; 03881/1995 - WILSON FRAGNAN; 17425/1997 - BERNADETE ESTEVES PEREIRA; 02940/2002 - MARCOS ROGÉRIO DALMAS; 06256/2003 - BERNADETE RODRIGUES AMORIM ROCHA; 04521/2004 - DULCINÉIA DE ALMEIDA SILVA; 08676/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 06445/2008 - PRIMO OSVALDO ROSSI FILHO; 07916/2009 - MANUELLA DA HORA DOS SANTOS - ME; 50266/1990 - NILTON GOMES MONTEIRO; 03384/2002 - FRANCISCO BEZERRA PEREIRA; 00263/2004 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA - EPP; 03744/2010 - A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 50533/1991 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; 01234/1999 - FERNANDO SPAGGIARI; 03584/2000 - MARISA DIMITROVA DA CÂMARA; 03757/2000 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS; 03647/2003 - COMERCIAL E EMPREITEIRA LINK LTDA.; 04519/2004 - ROSANA LIMA DA CUNHA; 07554/2004 - LINEU TAKAHASHI DE LUCCAS; 06991/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00312/2008 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. BERTIOGA; 00442/2008 - CAETANO GRECO JUNIOR; 09855/1996 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA; 04470/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
Expediente Despachado de FEVEREIRO – 25 e 28 - 2011.**

1100/11 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.02.11; 5990/10 cab. 7601/00 HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS – Qto. a Petição nº 3036/10. Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Qto. a Petição nº 5037/10. Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.02.11; 6609/10 cab. 50.001/81 MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA – Anulo o despacho de 18/01/11. O indicado como aprovado não condiz com o processo nº 50.450/81, trata-se de conservação total. Em 25.02.11; 9193/10 cab. 29.066/92 ADEMIL MARTIN ANDRADE – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443. Em 25.02.11; 6780/10 cab. 51.800/86 MAURIZIO COLOMBA – Conserve-se à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151240-SP. Em 25.02.11; 8632/09 cab. 4799/02 LEANDRO DE PAULA PERIS - Conserve-se à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 25.02.11; 1360/10 cab. 3670/05 JOÃO NEAGO JUNIOR - - Conserve-se à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Eduardo César Lima Tomé CREA nº 5060705630. Em 25.02.11; 6073/10 cab. 7485/00 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

RODRIGUES – Não há o que legalizar face informado pelo Sefi. Em 25.02.11; 1861/11  
AGNALDO ARRUDA DE ANDRADE – Compareça o requerente para esclarecimentos,  
em 30 dias. Em 25.02.11; 1388/10 cab. 53.169/88 JACOB PEREIRA – Indeferido, com  
base na Lei 78 de 23.12.2010, artigo 1º, § 2º. O recurso deverá atender todas as  
solicitações pendentes e documentos elencado na LC.68/09. Em 25.02.11; 10.309/10  
cab. 2938/93 MARIA NATALICE QUEIROZ DE SOUZA – Indeferido, sem previsão  
legal requerido protocolado fora do prazo, o pretendido deve ser objeto de recurso no  
processo nº 3076/06. Em 25.02.11; 6072/10 cab. 7485/00 FERNANDO HENRIQUE  
MARMÉ RODRIGUES – Compareça o R.T, em 30 dias. Rever anotações em plantas,  
apresentar correções. Recolher taxa de análise. Em 28.02.11; 10.180/10 cab. 7137/00  
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA – Compareça o R. T., em 30 dias. Atender anotações do  
emplacamento. Recolher taxa de análise. Em 28.02.11; 10.256/10 cab. 5821/06 JOSÉ  
CARLOS FREIRE – Indeferido, nos termos do art. 9º, da Lei complementar 68/09.  
Recolher taxa de análise. Ao Sefi. Em 28.02.11; 732/11 cab. 6107/01 WASHINGTON  
LUIZ FERNANDES – Conforme Petição nº 1878/11 – Certifique-se, ambas as  
solicitações, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.02.11; 4231/10 cab. 52.197/88  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº  
725/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.02.11; 4066/06 cab.  
51.970/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme  
Petição nº 724/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.02.11;  
1475/10 cab. 8751/01 ADILTON MOREIRA – Conforme Petição nº 2015/11 - Certifique-



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.02.11; 8095/02 cab. 52.615/91 MARIA ALICE R. DE C. MARQUES – Conforme Petição nº 1738/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Expeça-se a 2º via do alvará, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.02.11; 4199/10 cab. 52.050/86 CÉLIO AUGUSTO – Conserve-se com base na Lei 68/09, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Ref. Plantas 1 e 2. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 28.02.11; 1258/09 cab. 64.285/92 JÚLIO MÁRCIO LONGO – Revogo o despacho de 10/08/10. Encaminhe-se a análise. Em 28.02.11; 6677/10 ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO – Indeferido, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei Complementar 68/09. Não constam plantas. À Sefi. Em 28.02.11.

**ENGº ROBERTO COSTA.**

**Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.**



**Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.**  
**Expediente Despachado de FEVEREIRO – 25 e 28 - 2011.**

5453/07 cab. 1211/07 IVO PUSCH – Arquite-se. Em 25.02.11; 763/10 cab. 50.760/81 IDACIR LUIZ SOSTER – Arquite-se. Em 25.02.11; 2981/10 cab. 50.793/83 SANDRO LUIZ BOUÇAS – Arquite-se. Em 25.02.11; 2861/02 cab. 8985/99 JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO – Arquite-se. Em 25.02.11; 6530/10 cab. 8770/01 LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA – Arquite-se. Em 25.02.11; 932/10 cab. 6053/08 LUIZ EDUARDO ALVAREZ – Arquite-se. Em 25.02.11; 1100/11 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO – Arquite-se. Em 25.02.11; 2582/05 cab. 2650/99 JOSÉ ADERCI RONCOLATO – Conserve-se 49,18m<sup>2</sup>, à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037817. Em 28.02.11; 6757/10 cab. 50.449/85 JOSÉ CARLOS RODRIGUES – Compareça o R.T., em 30 dias; Vide anotações em planta. Vide processo nº 50.031/88. Em 28.02.11; 8360/10 cab. 1458/94 GUSTAVO MARCO GONZALEZ – Compareça o R.T., em 30 dias. – Juntar ata de eleição do síndico com anuência do condomínio para a referida legalização. Em 28.02.11; 7143/07 YOSHINORI MUTA – Indeferido com base na informação do Fiscal de 29.11.10 e 01.02.11. Em 28.02.11; 2663/08 cab. 11.084/96 SETSUKO NAGAO – Arquite-se. Em 28.02.11; 2643/10 cab. 6418/99 CILÉSIA MEIRA GUIMARÃES TEIXEIRA - Arquite-se. Em 28.02.11; 1124/10 cab. 7024/99 ADELINO DE ALMEIDA



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PEREIRA - Arquite-se. Em 28.02.11; 3334/10 cab. 7597/00 JOSÉ DA PAZ PINHEIRO  
– Arquite-se. Em 28.02.11; 3119/10 cab. 3443/02 PEDRO VIEIRA VILASBOAS -  
Arquite-se. Em 28.02.11; 6812/07 cab. 4710/03 EVILÁSIO MARIS DE OLIVEIRA -  
Arquite-se. Em 28.02.11; 7504/08 cab. 2000/06 MARLI DA SILVEIRA E OUTRA -  
Arquite-se. Em 28.02.11; 6093/09 MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA - Arquite-  
se. Em 28.02.11; 830/10 cab. 52.516/91 YACIRA DE CARVALHO GARCIA - Arquite-  
se. Em 28.02.11; 11.983/10 cab. 8742/06 ANTONIO CARLOS FERREIRA – Arquite-  
se. Em 28.02.11; 4070/09 ILSON FERRASSA E OUTRO - Arquite-se. Em 28.02.11.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP.**



**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
Expediente Despachado de MARÇO 01 a 03 - 2011.**

7458/09 cab. 6069/07 ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO – Conforme Petição nº 1687/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.03.11; 6930/99 cab. 7822/95 FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO – Conforme Petição nº 1653/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.03.11; 1138/10 cab. 50.601/82 ALEX MARQUES MUELA – Conforme Petição nº 1729/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.03.11; 11.243/10 VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana e Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 01.03.11; 717/06 cab. 51.073/82 MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6754/08 cab. 50.134/81 ZORAIDE DE ALCÂNTARA SOUZA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 4690/07 cab. 10.041/73 BENEDITO LAFUENTE MARTINES - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6437/10 cab. 51.423/86 DIVINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 10.260/09 cab. 50.289/83 WANDA DE ARAÚJO SILVA E OUTROS - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 7296/08 cab. 51.690/89



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

TANIA REGINA GUIRADO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 8768/06 cab. 50.544/89 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 3625/10 cab. 51.292/88 ALFREDO JESUS PEREIRA DE LIMA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 4175/10 cab. 1344/93 CLODOBERTO BATISTUSSI FUGA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 7440/07 cab. 53.849/91 EDNA CORDEIRO SANTOS VIEIRA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6732/10 cab. 51.290/91 FRANCISCO CARLOS DE MOURA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6725/10 cab. 50.570/91 CAROLINE GOTTARDELLO SILVA DIAN - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 5024/10 cab. 50.344/90 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 4240/10 cab. 5353/95 JUVELINO SOARES CAVALCANTI - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 4033/10 cab. 585/95 CÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 7763/08 cab. 11.506/96 MARIA IRONDINA ROCHA DE MORAES - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 8292/99 cab. 7049/95 OSVALDO DOS SANTOS - Expeça-se a licença “Ex-Offício”,



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 3107/07 cab. 850/07  
ÂNGELO MIGUEL PARIZOTTO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os  
débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 1442/10 cab. 3292/06 EVELYN MÔNICA  
KLIESTINEC - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida  
ativa. Em 01.03.11; 9344/05 cab. 2614/05 ALBERTO BARRIENTO - Expeça-se a  
licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6441/10  
cab. 2451/05 MARCOS BENEDITO DE BRITO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”,  
inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 4209/10 cab. 2403/07  
MARCIA REGINA HUCK NAVARRO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se  
os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 5354/10 cab. 6715/07 PEDRO CORTOPASSI  
- Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em  
01.03.11; 3108/09 cab. 5662/08 CARLOS SIMÕES DOS REIS - Expeça-se a licença  
“Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 9195/10 cab.  
2509/99 MARIA PAULA CAUTELA DE ALMEIDA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”,  
inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6563/10 cab. 5954/98  
GILSON GHERARDINI RODRIGUES - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-  
se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6587/10 cab. 2495/98 ADELINA MARUJO  
- Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em  
01.03.11; 3908/10 cab. 1947/98 LEONILCE BRANDÃO DA SILVA - Expeça-se a  
licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6596/09  
cab. 3435/09 MAURÍCIO VILLAR - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 1250/10 cab. 3595/09 GIL RODRIGUES DA SILVA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 3121/10 cab. 9310/09 FRANCISCO CARLOS DE MOURA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 1409/10 ROSA FARAVOLLO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 1805/10 CELSO ROMANEZI - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 2960/10 cab. 6685/00 TÂNIA DEL TEDESCO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 1460/10 cab. 5077/99 ANIBA MARINHO GUERRA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 4920/09 cab. 2620/99 GIONICE DE JESUS SANTOS E OUTROS - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 2601/10 cab. 3263/01 CONDOMÍNIO VILA DE SAN MARINO - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 3801/08 cab. 6434/01 GERUZA DANIEL DE LIMA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 3891/10 cab. 5130/02 MARIA JOSÉ FERNANDES R. MIRANDA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 980/10 cab. 4874/04 IVANIL RICARDO MARTINS - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 9337/09 cab. 212/04 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

01.03.11; 6521/10 cab. 1143/05 VALDIR ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS - Expeça-se a licença "Ex-Offício", inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 1395/10 cab. 3873/03 JOSÉ CLAUDIO BAGGIO - Expeça-se a licença "Ex-Offício", inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 1186/10 cab. 7259/03 MARIA DE LURDES VECHINE - Expeça-se a licença "Ex-Offício", inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 4193/10 FAUZIA NEVES E OUTRO - Expeça-se a licença "Ex-Offício", inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 6436/10 CONEXÃO CONSULTORES DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA. - Expeça-se a licença "Ex-Offício", inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 01.03.11; 2118/11 cab. 53.046/87 LINO TURCATO – Qto. ao Proc. 2117/11. Sim como requer quanto a regularização de demolição complementar de 27,50m<sup>2</sup>, pago os emolumentos em 30 dias. Qto. ao proc. 2116/11. Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Qto. ao proc. 2118/2011. Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.03.11; 6057/09 cab. 2485/03 OSVALDO FERNANDES – Arquite-se por desinteresse com vistas do Sefi. Em 01.03.11; 8011/06 D.T.L. INTERMEDIações E PARTICIPAções S/A - Arquite-se por desinteresse com vistas do Sefi. Em 01.03.11; 4996/10 JURACI CORREIA DE LIMA - Arquite-se por desinteresse com vistas do Sefi. Em 01.03.11; 8636/10 cab. 8635/10 PAULO AFONSO LEÃO - Arquite-se por desinteresse com vistas do Sefi. Em 01.03.11; 9376/10 DEVISSON FLORES GIANOTO - Arquite-se por desinteresse com vistas do Sefi. Em 01.03.11; 8611/10 cab. 832/07 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Sim, como requer na Petição nº



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

434/11, expeça-se a licença do projeto arquitetônico. Em 02.03.11; 11.241/10 CARMELA LOMBARDI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; Assinado toda as vias do projeto e adequado o quadro de áreas, conforme memorial de cálculo de fls.35 – total de 342,92m<sup>2</sup>. Responsável Técnico Arq. Graciela Tronco CREA nº 0601325287. Em 02.03.11; 2009/10 cab. 3751/94 MARIA MARGARIDA DA SILVA – Conserve-se à título precário com base na lei 78/10, pago os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894. Em 02.03.11; 3751/10 cab. 22.391/97 MANOEL DE JESUS SANTOS E OUTRO – Conserve-se com base na Lei 68/09 à título precário, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 02.03.11; 5136/07 cab. 50.699/82 LUIZ CARLOS INOCÊNCIO JACOPUCCI – Conserve-se com base na Lei 68/09, os acréscimos, modificação e piscina, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 50060037971. Em 02.03.11; 6524/10 cab. 50.196/90 WILSON DAS NEVES – Desanexar documentos que não foram parte deste. Apresentar laudo de vistoria, esclarecer se é residência ou comércio, apresentar cópia do título de propriedade, apresentar procuração ou procurações. Em 02.03.11; 3196/10 cab. 355/93 FLÁVIA VARINI CHAMELETE – Compareça o R.T., rever representação gráfica do existente aprovado em relação ao projeto apresentado. Em 02.03.11; 3927/10 cab. 4935/94 ARACI DE ALMEIDA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CORREA – Anulo despacho de 01.03.2011 considerando a existência de divergência entre o existente aprovado e o levantamento das plantas (A e B) compareça o R.T. em 30 dias, apresentar projeto com a compartimentação demonstrando os acréscimos e modificações. Em 02.03.11; 6596/10 cab. 3276/99 JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Indeferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei 78/10. Recolher taxa de análise. Em 02.03.11; 358/11 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA – Sim, como requer qto. a Petição nº 480/11. À Sefi para as devidas providências. Processo nº 358/11. Indeferido, nos termos do art. 12 da Lei 316/98, ausência de responsável técnico. Arquite-se com vistas do Sefi. Em 02.03.11; 6558/10 cab. 995/08 JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Conserve-se à título precário, com base na Lei 68/09 a edícula com 71,00m<sup>2</sup>, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Indefiro o pedido de alteração de implantação da edificação principal com base no art. 56 § 4º da Lei 316/98. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894. Em 02.03.11; 5117/09 cab. 7083/07 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 666/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 02.03.11; 8247/10 ANDERSON FERREIRA DE FARIAS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. Em 02.03.11; 8421/10 EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO – Anulo o despacho de 25/01/11. Arquite-se por desinteresse. Em 02/03/11; 11.979/10 JOÃO LUIS PEREIRA – Indeferido, nos termos do art. 21 da Lei 294/98 referente a impossibilidade do licenciamento ambiental. Em 02.03.11; 3536/03 cab. 1932/93 JORGE ELIAS MAHTUK – Qto. a Petição nº 422/2011 e aditamento de



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

folhas 63. Sim como requer quanto a correção do nº de emplacamento da casa 02. Expeça-se licença corrigida sem ônus ao administrado. Quanto a isenção de taxa de protocolo, não há previsão legal que autorize a sua não cobrança; encaminhe-se ao SEAD, para o lançamento da taxa devida. Registre-se que colaborou no equívoco o administrado que gravou o nº errado nas plantas. Em 02.03.11; 11.300/10 MARINA DUTRA DE SANTANA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 02.03.11; 3039/10 cab. 52.115/88 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 2154/11 – Compareça o peticionário para esclarecimentos, apresentar cópia da matrícula que consta a área averbada. O legalizado não articula com o aprovado. Em 02.03.11; 1099/11 CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO - Indeferido, nos termos do art. 21 da Lei 294/98 pela inexistência e ou impossibilidade do licenciamento ambiental. Em 02.03.11; 1233/11 JOÃO CARLOS SENCINE ALMINANA - Indeferido, nos termos do art. 21 da Lei 294/98 por inexistência e ou impossibilidade do licenciamento ambiental. Em 02.03.11; 1733/11 CARLOS ALBERTO NICOLETTE - Indeferido, nos termos do art. 21 da Lei 294/98 pela inexistência e ou impossibilidade do licenciamento ambiental. Em 02.03.11; 11.700/10 cab. 50.479/87 JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com modificação e acréscimo, pagos os emolumentos em 30 dias. Expeça-se a licença para edificar acréscimos com 202,95m<sup>2</sup>, reformar 424,33m<sup>2</sup>, demolir 50,75m<sup>2</sup> e referente a piscina, acrescer 32,37m<sup>2</sup>, reformar



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

29,00m<sup>2</sup> e demolir 12,42m<sup>2</sup>, resultando no total edificado com 627,28m<sup>2</sup> e piscina com 61,37m<sup>2</sup>, pago os emolumentos em 30 dias, e adequado o quadro de áreas. Responsável Técnico Arq. Álvaro José Dariza Fernandes CREA nº 0600473712. Em 03.03.11; 6843/10 cab. 4891/05 TANIA CRISTINA TRIPODE –Anulo o despacho de 17/02/11. Em 03.03.11; 11.687/10 ABC CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME – Compareça o R.T., em 30 dias. – Revisar quadro de áreas, corrigir área na ART, incluindo área da piscina; e demais documentos. Recolher taxa de análise. Em 03.03.11; 537/11 EGON COSTA PUSCH - Indeferido, nos termos do art. 21 da Lei 294/98, referente a inexistência e ou impossibilidade de licenciamento ambiental. Em 03.03.11; 2966/10 cab. 2456/02 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA – Conserve-se à título precário, com base na Lei 68/09, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias, corrigido laudo por tratar-se de legalização de depósito para guarda de materiais de construção. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. Em 03.03.11; 10.933/10 cab. 5123/09 DENILSON TADEU OSAWA E OUTROS – Aprovo o projeto urbanístico, Expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias, e apresentado memorial descritivo. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 03.03.11; 1742/11 cab. 1741/11 REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Aprovo o projeto urbanístico, pago os emolumentos em 30 dias, expeça-se a licença. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585. Em 03.03.11; 7476/10 ALEXANDRE AUGUSTO BARREIROS – Sim como requer qt. A Petição nº 548/11. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Juntar “ART complementar de 71,34m<sup>2</sup> e piscina”. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 03.03.11; 1333/05 CARLOS ROBERTO CANDIDO – Quanto a Petição nº 456/11, nada há para revalidar. Licença caduca. Proceder conforme Lei 316/98, artigo 6º, § 1º. Em 03.03.11; 1466/10 VALDIR COSTA DA SILVA – Conserve-se à título precário, com base na Lei 68/09, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. Em 03.03.11; 6366/10 HERTON LUIS FALCÃO – Compareça o R.T. revisar quadro de áreas + ART. Em 03.03.11; 9912/10 JOSÉ PAULO LIMA DA SILVA – Qto. a Petição nº 444/11. Mantenho o indeferimento não é possível desmembrar fração ideal. O ato de desmembrar deve ser proposto pelos proprietários, e observar a legislação pertinente; que dentre outros, limita em 06 partes. Ao Sefi. Em 03.03.11.

**ENGº ROBERTO COSTA.**

**Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.**



**Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.**  
**Expediente Despachado de MARÇO 01 a 03 - 2011.**

3241/05 cab. 47/93 TADASHI KUSANO – Sim, como requer qto. a Petição nº 5083/10. Conserve-se 41,56m<sup>2</sup>, modificado 11,76m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917. Em 01.03.11; 6438/10 cab. 7148/95 JULIO CRUZ FILHO - Conserve-se 292,44m<sup>2</sup>, à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. “Juntar ART com 26,85m<sup>2</sup>”. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 0601017773. Em 01.03.11; 5456/10 ELIANA DE OLIVEIRA VICENTE – Arquite-se. Em 01.03.11; 2777/09 cab. 52.061/86 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT SAINT MICHEL – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se em 30 dias. Retirar Licença de Regularização do processo nº 9573/00. Verificar o que foi aprovado e adequar neste processo. Em 02.03.11; 4113/10 cab. 2288/95 FÁBIO DE MIRANDA – Compareça o R.T. p/ esclarecimentos em 30 dias. Apresentar a procuração. Em 02.03.11; 4231/10 cab. 52.197/88 GLAUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO – Compareça o R.T. p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar procuração, laudo técnico, escritura, cópia do espelho do IPTU, ART devidamente quitada e taxa. Apresentar a reconsideração de despacho e projeto arquitetônico. Em 02.03.11; 11.548/10 cab. 3940/10 ATAIDE BARBOSA FERREIRA FILHO – Compareça



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

o R.T. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar termo de abertura, declaração de madeiramento legal, taxa. Em 02.03.11; 5860/04 cab. 5701/00 VAGNER CRUZATTO – Sim como requer na Petição nº 171/11. Completar o processo com o solicitado na Lei 068/09; documentos, taxas, plantas, etc. Edificação já aprovada. Em 02.03.11; 6569/10 cab. 6295/01 PONDEROSA EMPREENDIMENTO E PART. LTDA. – Compareça a Arq. Rafael Quintas Saraiva para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas. Em 02.03.11; 1886/10 cab. 4309/07 CLEBER CARDOSO COELHO – Sim como requer na Petição nº 276/11. Atender CQ. de 27.10.10. Em 02.03.11; 6943/10 cab. 3331/94 KALITERA ENGENHARIA LTDA. – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – Tabela “A” – recuo frontal. Em 02.03.11; 6032/10 cab. 3161/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA – Indeferido. Desacordo com a Lei 068/09, artigo 1º § 1º - IV, zoneamento e uso. Em 02.03.11; 1641/02 ENGEISTE TELECOM LTDA. – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar laudo de vistoria e ART devidamente quitada. A solicitação para regularização e deve ser em nome do proprietário do lote. Em 03.03.11; 796/04 COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias, a cota do dia 21/02/11. Em 03.03.11; 1071/10 cab. 2760/93 FERNANDO RODRIGUEZ MOLINA – Conserve-se 35,27m<sup>2</sup> e piscina de 11,73m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. Em 03.03.11; 4180/10 ORIVALDO CUNHA MARTINEZ – Sim como requer qto. a Petição nº 4728/10; Conserve-se 232,07m<sup>2</sup> e piscina de



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

32,00m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 03.03.11; 3755/10 cab. 50.371/82 EDSON RAMOS DA SILVA – Quanto a Petição nº 437/11. Nada há para reconsiderar. Ver despacho de 18.01.11; 821/99 cab. 2802/10 PAULO SCARASSATI – Indeferido com base na informação do Fiscal; Obra em desacordo. Em 03.03.11; 7505/05 cab. 4312/99 JEREMIAS FLORINDO – Quanto a Petição nº 5883/10, mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Em 03.03.11; 4029/10 cab. 2383/08 JONAS DE FREITAS E ANTONIO CARLOS MARIA / OCTACÍLIO BRANDÃO DA SILVA JUNIOR – Sim como requer na Petição nº 251/11. A Sefi para vistoria ao local. Em 03.03.11; 6957/10 GLÁUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO – Indeferido Petição nº 54/11; O R.T. em débito com a SEAL. À Sefi para providencias. Em 03.03.11.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP.**



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/ 02/2011 A 03/ 03/ 2011**

**COMPAREÇA A REQUERENTE. APRESENTAR DOCUMENTO FALTANTE, BEM COMO LAUDO TÉCNICO ACOMPANHADO DE ART EM 30 DIAS.**

8629/09 – OLIVIA DE OLIVEIRA RESENDE.

\*\*\*\*\*

**RESTITUA-SE** A IMPORTANCIA DE R\$ 779,97 (Setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao IPTU pago a maior de 2008 a 2010 (IBAPE). “ A FAVOR DE JOÃO CALIO PEREIRA, COM BASE NA LEI 324/98.”

5850/99 – JOAO CALIO PEREIRA.

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

7337/09 – EDILSON YUITI SAVAK; 41945/11 – 3º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 2095/11 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 2142/11 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA;

\*\*\*\*\*

**INDEFIRO A PETIÇÃO 1398/11, COM BASE NA LEI 372/99, ARTIGO 16 §2º, ITEM A.**

4507/06 – ANTONIO VIEIRA BRANDÃO.

\*\*\*\*\*

**SIM COMO REQUER.**

1653/11 – ZULEIDE JESUINA DO NASCIMENTO; 322/11 VANUSA APARECIDA RODRIGUES.

---

**INDEFERIDO, EM DESACORDO COM A LEI 324/98, ARTIGO 23, PARAGRAFO 1º E 2º. “POSSUIR SOMENTE 1 IMÓVEL NO MUNICÍPIO O QUAL UTILIZA COMO RESIDÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL”.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

1883/11 – INOCENCIO DE MORAIS VAZ.

\*\*\*\*\*

**SIM COMO REQUER PARA 2011 QUANTO A RETIFICAÇÃO PARA PREDIAL. NADA HÁ QUE DEFERIR QUANTO A RESTRIÇÃO, POIS O IPTU ESTAVA DE ACORDO COM O PARÁGRAFO III – ARTIGO 29, CAP II.**

51348/88 – BRUNO PICCOLI

\*\*\*\*\*

**RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$2.542,32, REFERENTE AO IPTU PAGO A MAIOR DE 2007 À 2010, A FAVOR DE PAULO ANTONIO ALIPIO, CONFORME LEI 324/98.**

4165/10 CAB.61484/92 – MARIO PAULINO PETIÇÃO Nº 2069 – PAULO ANTONIO ALIPIO

---

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES  
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 107, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Exonera, a pedido, Tereza Silva Almeida Lima do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1336/2011, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2011, **TEREZA SILVA ALMEIDA LIMA**, Registro Funcional n. 4334, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011. (PA n. 1336/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 108, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Exonera, a pedido, Ana Christina de Almeida Limongelli do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1218/2011, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2011, **ANA CHRISTINA DE ALMEIDA LIMONGELLI**, Registro Funcional n. 4056, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011. (PA n. 1218/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## **PORTARIA N. 109, DE 03 DE MARÇO DE 2011**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Designa Guardas Civas Municipais para atuarem junto a Diretoria de Defesa Civil – DDC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Diretoria da Guarda Civil atualmente não conta com nenhum servidor oficialmente lotado na Diretoria, motivo pelo se faz necessário a indicação de servidores para estar auxiliando os trabalhos que já estão sendo realizados no Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir desta data, para atuarem junto à **DIRETORIA DE DEFESA CIVIL – DDC**, órgão subordinado à Chefia de Gabinete, os seguintes Guardas Civas:

- I – Alessandro Nere Duarte, registro n. 2627;
- II – Alex Dias de Freitas, registro n. 1972;
- III – Antonio Carlos da Silva Junior, registro n. 2636;
- IV – Clayton dos Santos Silva, registro n. 288;
- V – Durval da Costa Junior, registro n. 2630;
- VI – Nelson Muniz Lopes Junior, registro n. 2629;
- VII – Plínio de Lima Aguiar, registro n. 2625.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 110, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Concede pensão por morte aos dependentes Thiago Dias Escolheira e Zoriula Bonifácio Lins, em razão do falecimento do servidor Paulo Sergio Escolheira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido após manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 030/2011 – BERTPREV, bem como a solicitação do Presidente do Instituto pela expedição de Portaria para conceder pensão por morte aos dependentes Thiago Dias Escolheira e Zoriula Bonifácio Lins, respectivamente, filho e companheira do ex-servidor Paulo Sergio Escolheira,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, pensão por morte aos dependente **THIAGO DIAS ESCOALHEIRA** e **ZORIULA BONIFÁCIO LINS**, (ambos qualificados no PA n. 2056/2011), em razão do óbito de seu pai e companheiro, respectivamente, Sr. **PAULO SERGIO ESCOALHEIRA**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupava o cargo efetivo de Ajudante Geral, sob o Registro Funcional n. 308, Nível 03-CIII, com proventos integrais, fundamentado nos artigos 8º, I, §§ 1º; 4º; 6º e 7º; 36, II, §§ 2º, 4º, I e 5º; e 93 da Lei Complementar n. 12/2002, c/c artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I da Lei Complementar n. 79/2011 e 57 da Lei Municipal n. 129/1995, utilizados para fins de cálculo de proventos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011. (PA n. 2056/2011)



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## **PORTARIA N. 111, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Concede aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor à servidora Morisart Cordeiro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 086/10 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de professor e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de março de 2011, aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor, com proventos integrais, à Sra. **MORISART CORDEIRO**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 452, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, fundamentada no art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/03, com as reduções de idade e tempo de contribuição previstas no *caput* do referido artigo c/c artigo 2º da emenda Constitucional n. 47/05, resguardados os direitos previstos nos artigos 2º, I da Lei Complementar n. 79/2011 e 56, I, II e 57 da Lei 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011. (PA n. 1929/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 113, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Enquadra a servidora Fabiana Trindade Beath no cargo efetivo de Professora de Desenvolvimento Inicial.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, da Lei Complementar n. 77, de 23 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** que a servidora comprovou habilitação necessária para se enquadrar no cargo de Professora de Desenvolvimento Inicial conforme o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar n. 77/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ENQUADRAR**, a partir desta data, a servidora **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2723, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INICIAL**, com vencimentos de **Nível 07**, constante do anexo IX, da Lei complementar n. 01, de 29 de março de 2001, observada as regras constantes do artigo 6º, da Lei Complementar n. 77, de 23 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 114, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Enquadra a servidora Sonia Maria de Souza no cargo efetivo de Professora de Desenvolvimento Inicial.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, da Lei Complementar n. 77, de 23 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** que a servidora comprovou habilitação necessária para se enquadrar no cargo de Professora de Desenvolvimento Inicial conforme o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar n. 77/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ENQUADRAR**, a partir desta data, a servidora **SONIA MARIA DE SOUZA**, Crecheira/Pagem, Registro Funcional n. 824, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INICIAL**, com vencimentos de **Nível 07**, constante do anexo IX, da Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001, observada as regras constantes do artigo 6º, da Lei Complementar n. 77, de 23 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 115, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Transfere Assistentes de Desenvolvimento Infantil da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO.

A Secretária de Educação e Desenvolvimento cultural **Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no Decreto municipal n. 1.535, de 07 de maio de 2010, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os referidos órgãos da Administração Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, os servidores ocupantes do cargo de Assistentes de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionados, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95:

- I – Andréa da Conceição Xavier, registro n. 821;
- II – Eliana Paulino Cunha Fernandes, registro n. 1890;
- III – Jaqueline Cavalcanti Lopes, registro n. 1942;
- IV – Luciana Cardoso Nascimento, registro n. 1911;
- V – Luciene Cristina dos Santos Silva, registro n. 1894;
- VI – Maria Francisca Silva de Franca, registro n. 825;
- VII – Maria Raimunda da Silva, registro n. 1912;
- VIII – Neli Cristina Costa da Silva, registro n. 1913;
- IX – Samuel Dias de Araújo, registro n. 1768;
- X – Selma Cristina da Costa Goes, registro n. 1915;
- XI – Vera Lucia Pinheiro, registro n. 1900.

**Parágrafo único.** Os servidores prestaram serviços junto à SO ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011.

**Profª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural**

**PORTARIA N. 116, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

Nomeia Omar Santos de Campos para a função de confiança de Chefe de Setor de Unidade Hospitalar – SETUH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **OMAR SANTOS DE CAMPOS**, Motorista, Registro Funcional n. 1869, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE UNIDADE HOSPITALAR – SETUH**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCJ, previsto na Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 117, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

Exonera, a pedido, Alex Sandro de Lima Gama do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1105/2011, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2011, **ALEX SANDRO DE LIMA GAMA**, Registro Funcional n. 4054, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2011. (PA n. 1105/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



**PORTARIA N. 118, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

Nomeia servidores públicos para atuarem como Gestores de Contratos de Obras Públicas no Município Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o excesso de trabalho vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para nomeação de Gestores dos Contratos de obras públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para atuarem como Gestores de Contratos de Obras Públicas no Município Bertioga, decorrentes de convênios firmados com os Governos Federal e Estadual, os seguintes servidores:

I – José Marcelo Ferreira Marques, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o n. 0.600.557.765, Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Registro Funcional n. 4492; e

II – Ricardo José Lerch, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o n. 0800125172, Diretor de Planejamento – DPL, Registro Funcional n. 4151.

**Art. 2º** Os servidores nomeados ficam autorizados a expedirem Ordem de Serviço, aprovar medições dos serviços executados, indicar a necessidade de aditamentos para acréscimos ou supressões, expedir Termos de Recebimento Provisórios e Definitivos, e todos os demais atos para a conclusão das referidas obras.

**Art. 3º** Quanto a fiscalização das obras, os servidores deverão observar todas as especificações constantes no respectivo Edital de Licitação da Obra.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2011.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**  
**PORTARIA N. 119, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor Oswaldo Uzuelli Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 11761/2010, e o disposto no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2011, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, ao servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Registro Funcional n. 604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivário, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2011. (PA n. 11761/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**